Dossiê da emenda Pix 202632980006

Plano de ação 09032026-094152 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE (RS)
Município / IBGE	Canudos do Vale / 4304614
População (IBGE)	1686
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Mini Carregadeira com potencia mínima de 48HP destinada a apoiar a execução de serviços essenciais no meio rural, tais como limpeza de valas e melhorias em acessos rurais. A ação tem como público-alvo pequenos e médios produtores rurais, que dependem do apoio do poder público para viabilizar melhorias em suas propriedades, contribuindo para o aumento da produção agrícola e o fortalecimento do setor agropecuário local.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632980006 de Heitor Schuch
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004520

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94152/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94152/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94152/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632980006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.